

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
SEGURANÇA NO PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO	CÓDIGO: PO.ENF.024	REVISÃO: 00
		PÁGINA:1/7

1. OBJETIVO

Orientar práticas seguras no uso de medicamentos na UPA Pará de Minas

2. RESPONSABILIDADES

Enfermeiros e técnicos de enfermagem – Monitorar o cumprimento das diretrizes deste procedimento e orientar os profissionais em caso de dúvidas.

2.1 ELABORAÇÃO E REVISÃO: Enf. Alex P. Reis do Amor NQSP, Enf. Thamyris Rodrigues, Tatiane Florentino.

2.2 EXECUÇÃO: Enfermeiros e técnicos de enfermagem

3. DEFINIÇÕES

Prescrição médica - é uma rotina de cuidados com a saúde, implementadas por um médico, voltadas para um paciente em específico. O termo se refere à autorização por escrito de um médico para um paciente receber/comprar um medicamento.

Erro de medicação - pode ser relacionado à prática profissional, produtos usados na área de saúde, procedimentos, problemas de comunicação, incluindo prescrição, rótulos, embalagens, nomes, preparação, dispensação, distribuição, administração, educação, monitoramento e uso de medicamentos.

PEP – Prontuário eletrônico

4. PÚBLICO ALVO

Enfermeiros e técnicos de enfermagem da UPA Pará de Minas.

5. PROCEDIMENTO / PROCESSO

SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS

Enfermeiro e técnico de enfermagem:

- Avaliar se as prescrições médicas são realizadas via PEP com boas características:

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
SEGURANÇA NO PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO	CÓDIGO: PO.ENF.024	REVISÃO: 00
		PÁGINA:2/7

- Completa, legível, sem rasuras, como mínimo possível de abreviaturas e utilizando somente as padronizadas pela organização;
- Dados do paciente: nome completo do paciente; idade, número do prontuário ou registro de atendimento e para crianças o peso.
- Nome do medicamento, concentração, forma farmacêutica, via de administração, dose e diluente: tipo e volume (para administrações parenterais), posologia, velocidade de infusão (para soluções intravenosas) e duração da terapia.
- Data.
- Assinatura e carimbo do prescritor, contendo o registro profissional.

Enfermeiro

- Realizar o apazamento da prescrição médica com maior brevidade possível no documento físico e no SMPEP, para que farmácia realize a dispensação;
- No caso de pacientes que não estão internados (medicação de momento) ela já é enviada automaticamente via SMPEP e o Técnico de enfermagem/Enfermeiro, com prescrição em mãos precisam ir buscar na farmácia;

SEGURANÇA NA DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO

Enfermeiro e Técnico de enfermagem

- Conferir a data de validade do medicamento, nome e dosagem do medicamento, no momento em que recebe da farmácia observando se há alguma alteração do medicamento (seja ela na embalagem, na cor do medicamento ou textura);
- Conferir o nome do paciente, medicamento, apresentação, dose, via, horário, posologia, preparo, tempo de administração, ação/resposta da medicação, no momento do preparo;

SEGURANÇA NO PREPARO DO MEDICAMENTO

Enfermeiro e técnico de enfermagem

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
SEGURANÇA NO PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO	CÓDIGO: PO.ENF.024	REVISÃO: 00
		PÁGINA:3/7

Cabe ressaltar que no processo de terapia medicamentosa devem ser observados a prática dos **“13 certos”** (Anexo 1);

- Higienizar as mãos, conforme protocolo institucional (PO.NSP.002-00).
- Reunir o material necessário na bandeja previamente higienizada com álcool 70%.
- Realizar dupla checagem, por dois profissionais, para os cálculos de diluição e administração de medicamentos potencialmente perigosos ou de alta vigilância (MAV) e conferir com a prescrição médica
- Fazer etiqueta para identificação do medicamento que será preparado/administrado com os seguintes dados: nome do paciente, do medicamento, dose, leito, via de administração, gotejamento, hora de administração e nome do profissional.
- Preencher o rótulo de soro para infusão contínua – soroterapia;
- Preparar o medicamento conforme prescrição da via de administração;
- Colocar o medicamento preparado na bandeja e levar próximo ao paciente ou prepará-lo beira leito;
- Higienizar as mãos, conforme protocolo institucional;
- Conferir o nome do paciente pela pulseira de identificação;
- Explicar o procedimento ao paciente e/ou acompanhante;
- Administrar o medicamento conforme a via de administração;
- Deixar paciente confortável no leito.
- Desprezar o material descartável em coletor de resíduo comum;
- Realizar desinfecção da bandeja utilizada;
- Higienizar as mãos conforme protocolo institucional;
- Checar o horário da medicação, com nome e registro do COren na prescrição médica;
- Realizar anotações de enfermagem no prontuário do paciente.

Em complemento ao exposto anteriormente, é importante que o profissional de saúde esteja atento para os seguintes itens abaixo:

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
SEGURANÇA NO PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO	CÓDIGO: PO.ENF.024	REVISÃO: 00
		PÁGINA:4/7

- Ocorrências não previstas nos procedimentos do serviço devem ser comunicadas à Gerente Operacional de Enfermagem, as Enfermeiras administrativas ou a Enfermeira da VIEP/CCIRAS/NSP.
- Todos os incidentes na administração de medicamentos e/ou reações adversas, comunique o enfermeiro e faça a notificação de incidentes.
- Em casos de dúvidas na administração dos medicamentos estas devem ser esclarecidas com o enfermeiro, prescritor ou farmacêutico previamente à execução da mesma. Na recusa do medicamento, “bolar” o item na prescrição médica, registrar na anotação de enfermagem e comunicar o enfermeiro e médico.
- Para esclarecimentos sobre padrão de diluição medicamentosa consultar o guia de diluição institucional;
- Quando encontrar prescrição médica sem a identificação completa do paciente, ilegível, sem data, assinatura e carimbo do médico, rasurada e/ou vencida, comunicar o enfermeiro ou o prescritor.
- Na ausência do medicamento prescrito no estoque da farmácia, “bolar” o item na prescrição médica, realizar anotação de enfermagem e comunicar o enfermeiro ou o médico prescritor.
- Na ausência do nome do medicamento, volume, dosagem, tempo de infusão e via de administração comunicar o enfermeiro ou o médico prescritor.
- Em caso de medicamento fora do prazo de validade, não administrá-lo e comunicar o enfermeiro.
- Medicamentos fotossensíveis devem ser utilizados com equipo Fotoprotetor.

6. REFERÊNCIAS

- BARE, B. G.; SUDDARTH, D. S. Brunner – Tratado de Enfermagem Médico – Cirúrgico. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. acesso em : 06/09/2022.
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem. 7ª Ed. São Paulo: Elsevier, 2009. PORTO, C.C. Semiologia Médica. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
SEGURANÇA NO PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO	CÓDIGO: PO.ENF.024	REVISÃO: 00
		PÁGINA:5/7

Koogan, 2011. acesso em : 06/09/2022.

7. CONTROLE DE REGISTRO

Formulário Nº	Identificação	Armazenagem	Proteção	Recuperação (Forma de busca)	Acesso (Livre/ restrito)	Retenção	Disposição
-	Prontuário do paciente	SMPEP	Backup Pasta	Por nome do paciente ou, ordem cronológica	Restrito	Inativo	Não aplicável Descarte

8. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico da revisão	Aprovado por	Data
00	Enfº Alex P. R do Amor Enfª Viviane R. Ávila	Setembro 2022	Emissão Inicial	Tatiane Florentino	Dezembro 2023

Elaborado por:

Revisado por:

Nome: Alex P. Reis do Amor
Cargo: Enfº NQSP

Nome: Viviane R. de Ávila
Cargo: Enfª SCIH/NEP

Aprovado por :

Nome: Thamyris Rodrigues
Cargo: Coord. De Enfermagem

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
SEGURANÇA NO PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO	CÓDIGO: PO.ENF.024	REVISÃO: 00
		PÁGINA:6/7

9. ANEXO

13 CERTOS DO PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

- 1º CERTO: Paciente Certo: Deve-se perguntar ao paciente seu nome completo antes de administrar o medicamento. Verificar se o paciente corresponde ao nome identificado na pulseira, ao nome identificado no leito e prontuário junto à prescrição médica.
- 2º CERTO: Medicamento Certo: Conferir o nome do medicamento, o aprazamento, a diluição e o tempo de infusão de acordo com a prescrição médica. Conferir se o paciente é alérgico ao medicamento.
- 3º CERTO: Dose Certa: Conferir a dose prescrita para cada medicamento. Doses escritas com “zero”, “vírgula” e “ponto” devem receber atenção redobrada.
- 4º CERTO: Aspecto da medicação Certa: Observar o aspecto da medicação, coloração, precipitação e violação da embalagem.
- 5º CERTO: Validade Certa: Conferir data de validade de cada medicação a ser administrada.
- 6º CERTO: Via Certa: Identificar e confirmar se a via de administração prescrita é tecnicamente recomendada para administrar determinado medicamento.
- 7º CERTO: Hora Certa: Preparar a medicação de modo a garantir que sua administração seja feita sempre no horário correto para garantir adequada resposta terapêutica. Atentá-se para os termos: “ACM”, “se necessário” e “agora” e quando prescritos deverão ser acompanhados da dose, posologia e condições de uso.
- 8º CERTO: Compatibilidade medicamentosa Certa: Observar a possibilidade de ocorrer interação medicamentosa e/ou alimentar entre as drogas administradas.
- 9º CERTO: Orientação Certa: Orientar e instruir o paciente sobre qual medicamento esta sendo administrado (nome), justificativa da indicação, efeitos esperados e aqueles que necessitam de acompanhamento e monitorização.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
SEGURANÇA NO PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO	CÓDIGO: PO.ENF.024	REVISÃO: 00
		PÁGINA: 7/7

10º CERTO: Direito de recusa de medicação: O paciente tem o direito de recusar o uso da medicação.

11º CERTO: Registro Certo: Checar na prescrição medicamentosa o horário da administração de cada dose e relatar, na anotação de enfermagem, a hora e o item administrado, bem como o efeito desejado, adiamentos, cancelamentos, desabastecimentos e eventos adversos apresentados.

12º CERTO: Forma de apresentação certa.

13 CERTO: Tempo de administração certa